

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****INTIMAÇÃO**

INTIMO A SRA. LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR A COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, SITUADA À RUA HORÁCIO CÉSAR, N° 64, BAIRRO 02 DE JULHO - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:30 ÀS 11:30H E DAS 13:30 ÀS 16:00H, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA INTIMAÇÃO PARA INFORMAR A NATUREZA DO VINCULO QUE POSSUI JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E APRESENTAR PROVA DO SEU DESLIGAMENTO JUNTO AO MESMO, VISANDO A EFETIVAÇÃO DA POSSE NESTE MUNICÍPIO.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 07/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n° 8.111 publicado em 15/09/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA	927008120	029.35X.XXX-XX	85	37º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n° 7.748 de 07 de agosto 2020, referente à publicação do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público - Edital n° 01/2019, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n° 8003279- 42.2020.8.05.0000.

Onde se lê:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MICAELE THAISE TRINDADE GUIMARAES SANTOS	926019750	855.16X.XXX-XX	51,5	343º

(...)

Leia-se:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MICAELE THAISE TRINDADE GUIMARAES SANTOS	926019750	855.16X.XXX-XX	54,5	202º

(...)

Torna pública, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência classificados a partir da posição seguinte à da candidata, ora retificada, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 60/2021**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 27 de outubro 2021, através do e-mail bancoedepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar balanceada, responsável pelo preparo em todas as fases

Os interessados entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de outubro de 2021.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 155/2021**: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (Home Care) para atendimento à paciente A.S.A.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo n° 181521/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 19 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, n° 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei n° 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento(AR), restando infrutífera, pois, retornou com anotações feitas por parte dos correios de **destinatário desconhecido** no endereço apontado na exordial, Art. 106, CPC, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - Seapo/Codecon para retirar o DAM, ou solicitar através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br, e efetuar o pagamento da sanção em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido esse prazo, e não tendo sido quitado o débito fiscal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município, para cobrança do crédito público, em conformidade com o estabelecido no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n° 7.886 de 01/01/2021 no DECRETO s/nº, Pag. 01.